



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.347ª sessão da 2ª Câmara realizada em 11 de abril de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: André Barros de Moura
Comparecimento: André Barros de Moura, Frederico Augusto Lins Peixoto, Ivana Maria de Almeida e Wertson Brasil de Souza
Procurador do Estado: Mário Eduardo G. Nepomuceno Júnior

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002825446-30 - Autuado: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010156668-75 (BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA - Procurador: OTTO CRISTOVAM SILVA SOBRAL/Outro(s)) - Relator: Frederico Augusto Lins Peixoto - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Impugnante, sustentou oralmente o Dr. Otto Cristovam Silva Sobral e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Mário Eduardo G. Nepomuceno Júnior.

ACÓRDÃO: 23.691/24/2ª.

- PTA nº. 01.003202516-49 - Autuado: GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010156771-92 (GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA) - Relator: André Barros de Moura - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às págs. 52 dos autos.

ACÓRDÃO: 23.692/24/2ª.

- PTA nº. 15.000073288-67 - Autuado: CATERINE ANTUNES PIMENTEL - Impugnação nº(s): 40.010155863-59 (CATERINE ANTUNES PIMENTEL - Procurador: Andreia Carolina Castilho/Outro(s)) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, quanto à prejudicial de mérito, por maioria de votos, em não reconhecer a decadência do direito da Fazenda Pública de formalizar o crédito tributário. Vencido o Conselheiro André Barros de Moura, que a reconhecia. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento reformulado de fls. 68/70.

ACÓRDÃO: 23.693/24/2ª.

- PTA nº. 15.000077063-90 - Autuado: CATERINE ANTUNES PIMENTEL - Impugnação nº(s): 40.010157111-70 (CATERINE ANTUNES PIMENTEL - Procurador: Andreia Carolina Castilho/Outro(s)) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 23.694/24/2ª.

- PTA nº. 15.000077059-71 - Autuado: VIVIANE ANTUNES PIMENTEL - Impugnação nº(s): 40.010156730-57 (VIVIANE ANTUNES PIMENTEL - Procurador: Andreia Carolina Castilho/Outro(s)) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 23.695/24/2ª.

- PTA nº. 01.003423219-84 - Autuado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS 3 D DE LEOPOLDINA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010157176-07 (COMERCIO DE COMBUSTIVEIS 3 D DE LEOPOLDINA LTDA), 40.010157178-61 (DURVAL FERNANDES DE SOUZA FILHO) e 40.010157180-26 (DURVAL FERNANDES DE SOUZA NETO) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisor: André Barros de Moura - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 17/04/24.

- PTA nº. 01.003423154-70 - Autuado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS 3 D DE LEOPOLDINA LTDA -

Impugnação n°(s): 40.010157175-26 (COMERCIO DE COMBUSTIVEIS 3 D DE LEOPOLDINA LTDA), 40.010157177-80 (DURVAL FERNANDES DE SOUZA FILHO) e 40.010157179-41 (DURVAL FERNANDES DE SOUZA NETO) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisor: André Barros de Moura - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 17/04/24.

- PTA n°. 01.003425492-92 - Autuado: AUTO POSTO GRANJARIA LTDA - Impugnação n°(s): 40.010157201-61 (AUTO POSTO GRANJARIA LTDA), 40.010157203-22 (DURVAL FERNANDES DE SOUZA FILHO) e 40.010157205-78 (DURVAL FERNANDES DE SOUZA NETO) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisor: André Barros de Moura - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 17/04/24.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

André Barros de Moura - Presidente

CCMG